



# BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 118 - 10 de setembro de 2012

## Reitor

Márcio Antônio da Silveira

## Vice-Reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

## Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

## Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

## Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

## Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

## Pró-Reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

## Pró-Reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

## Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

## Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

## Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 1008, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 ss da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de iniciar os trabalhos sobre o possível Abandono de Cargo do servidor Evandro Barbosa de Almeida, Assistente em Administração, lotado na Direção do Campus Universitário de Araguaína, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.003739/2010-11, este teria se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos a partir de agosto de 2010.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1009, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ETIENNE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1853917, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.001433/2012-91.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 10 de setembro de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)